Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 706

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Licitações e Contratos 5

Homologação / Adjudicação 5

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Portaria da Secretária Municipal de Educação nº 006/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o apoio presencial para os Professores, em sala de aula, pelo Supervisor de Ensino, componentes do Núcleo Pedagógico da SME, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, na rede municipal de ensino de Ituverava.

***A Secretária Municipal de Educação*,** no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

CONSIDERANDO

a necessidade de sistematizar o apoio e o acompanhamento presencial dos Supervisores de Ensino, componentes do Núcleo Pedagógico da SME, Diretores de Escola, Vices- Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos à rotina dos Professores em sala de aula,

que a observação de aulas de todos os professores das diversas Unidades Escolares da rede pública de ensino de Ituverava deve integrar a rotina dos Supervisores de Ensino, componentes do Núcleo Pedagógico da SME, Diretores de Escola, Vices- Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos,

a necessidade de aprimorar as práticas de sala de aula por meio de observações e apontamentos por parte dos componentes das funções de suporte pedagógico das Escolas, Núcleo Pedagógico da SME e equipe de Supervisão,

a importância de aproximar a gestão escolar às práticas pedagógicas, por meio da articulação da liderança do Diretor de Escola, pela integração dos envolvidos no processo ensino aprendizagem nas Unidades Escolares,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica estabelecida a prática de acompanhamento e observação das aulas de todos os professores nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Ituverava, pelos componentes das equipes de suporte pedagógico, entre eles: Supervisor de Ensino, Diretores de Escola, Vices- Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e componentes do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- A observação de cada aula deve gerar um relatório conforme o modelo a ser disponibilizado pelo Núcleo Pedagógico da SME de Ituverava, às escolas, devendo ser arquivadas e disponibilizadas aos Supervisores de Ensino e componentes do Núcleo Pedagógico, sempre que solicitado.

Artigo 3º- A quantidade de observações em sala de aula, seguidas de relatório, devem ser realizadas, em cada classe, ao menos, duas vezes por semana, pelas equipes gestoras das escolas e periodicamente, pelos componentes do Núcleo Pedagógico e Supervisão de Ensino.

Parágrafo único. A rotina de observação de aulas deve cobrir o maior número de professores possível ao longo do bimestre letivo.

Art. 4° -A prática de observação de sala de aula deve se orientar pelos seguintes pressupostos pedagógicos:

I – o caráter formativo da avaliação da prática didática;
II – a qualidade da mobilização curricular;
III – a valorização das estratégias de aprendizagem ativa;
IV – a importância do engajamento dos estudantes nos processos de ensino-aprendizagem.

Art. 5º - Os professores da rede municipal de ensino devem tomar ciência da presente Portaria, por meio das equipes gestoras das escolas, que ficam responsabilizadas pela divulgação.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto
Secretária Municipal de Edcuação

.....

Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

SUBSTITUIÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO

LEI 4087/2012, ALTERADA PELA LEI Nº 4.834 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Educação de Ituverava, **CONVOCA** os candidatos inscritos e classificados**,** interessados na substituição de cargos da Classe de Suporte Pedagógico de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos da Lei 4087/2012, alterada pela Lei nº 4.834/2024, observado o quanto segue:

1 - Cargos oferecidos:

01 Cargo em substituição a titular de cargo de Diretor de Escola, afastada por Licença Saúde, para o período de: 29/02/24 a 15/03/2024, na CEMEI Nossa Senhora Aparecida, em Ituverava/SP.

Data da atribuição: 29/02/2024 - **Horário**: 9 h

Local: Secretaria Municipal de Educação-

Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695-Centro

2 - No ato da atribuição o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Declaração de horários, no caso de acumulação de cargo/função, assinada pelo Superior imediato.

3 - É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

a) ao(à) candidato(a) que se encontrar afastado(a) de seu cargo a qualquer título;

b) por procuração de qualquer espécie.

4- **Em qualquer situação, o substituto fará jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído.**

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29/02/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA O ANO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI 4087/2012, ALTERADA PELA LEI Nº 4.834 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIREÇÃO DE ESCOLA

	NOME	RG	TEMPO DE SERVIÇO MAGISTÉRIO (DIAS)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM DIREÇÃO DE ESCOLA NO MAGISTÉRIO PÚBLICO (DIAS)	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO 360 HORAS	TOTAL DE PONTOS
01	Adriana Martins Castro dos Santos	19.790.015	11039	2049	-	31,529
02	Josiana Aparecida Treci Vedovato	22.275.827-2	8078	-	-	8,078

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

	NOME	RG	TEMPO DE SERVIÇO MAGISTÉRIO (DIAS)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA NO MAGISTÉRIO PÚBLICO (DIAS)	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO 360 HORAS	TOTAL DE PONTOS
01	Bianca dos Santos Rego Barbosa	25.453.261-5	7963	1529	-	23,253
02	Josiana Aparecida Treci Vedovato	22.275.827-2	8078	-	-	8,078

COORDENADOR PEDAGÓGICO

	NOME	RG	TEMPO DE SERVIÇO MAGISTÉRIO (DIAS)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO (DIAS)	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO 360 HORAS	TOTAL DE PONTOS
01	Bianca dos Santos Rego Barbosa	25.453.261-5	7963	1296	-	20,923
02	Josiana Aparecida Treci Vedovato	22.275.827-2	8078	559	-	13,668
03	Simone Franco Dos Santos Liporaci	22.275.847-8	6961	146	-	8,421

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Fls. 652

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.838/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da Sessão Pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 08h00min, com sua Ata juntada em folhas 648/649 e, **A D J U D I C O** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Nº 127/2023 em folhas 131 do volume 01, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Av. José Marão Filho, 7.130 – Polo Comercial e Industrial de Votuporanga – Votuporanga/SP – CEP: 15.502-045, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.211.330/0001-30, cujo preço global foi de R$169.095,80 (cento e sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA “EMEF MARIA BARBOSA” PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato e notifico o licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a Cláusula 8.3 do Edital Nº 127/2023 em folhas 143 do volume 01 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original)

.....

Fls. 712

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.837/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da Sessão Pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 10h00min, com sua Ata juntada em folhas 709/710 e, **A D J U D I C O** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Retificado Nº 123/2023 em folhas 206 do volume 02, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Av. José Marão Filho, 7.130 – Polo Comercial e Industrial de Votuporanga – Votuporanga/SP – CEP: 15.502-045, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.211.330/0001-30, cujo preço global foi de R$141.701,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA “EMEF MOACIR FRANÇA” PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato e notifico o licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a Cláusula 8.3 do Edital Retificado Nº 123/2023 em folhas 218 do volume 02 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original)

.....